

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

Plenário..... 1

PLENÁRIO

DECISÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCEDIMENTO INTERNO DE COMISSÃO

Procedimento: 1.00794/2020-90

Requerido: Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Acompanhamento dos fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente (FIA)

DECISÃO

Acolho o parecer exarado pela Promotora de Justiça e Membro Auxiliar da Comissão da Infância, Juventude e Educação, Dra. Andrea Teixeira de Souza, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

2. Determino, pois, o arquivamento do procedimento nos termos do artigo 43, IX, b, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Intime-se a Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2020

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.

Presidente da Comissão de Infância, Juventude e Educação
Conselheiro Nacional do Ministério Público